PROJETO DE LEI N.º 30/88

DOCUMENTO N.º 1004/88

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.o 51 / 88
EM 10 / 05 / 88

Franklin Alves de Moura nasceu no dia 3 de agosto de 1891 em Penafiel, Portugal. Transferiu-se para o Brasil em 1913, quando iniciou suas atividades de comerciante no Município de Praia Grande, no ramo de bar e mercearia. O estabelecimento de sua propriedade localizava-se onde se acha instalado atualmente o Restaurante Atlântico.

Em 1915, estabeleceu-se em São Vicente no mesmo ramo de comércio, no local onde hoje está instalada a agência da Caixa Econômica Federal. Em 1925 transferiu seu comércio para a Rua Frei Gaspar nº 465/67, onde hoje se localiza o Bar Bino's.

Nesse mesmo ano de 1925, fundou o Bar Chic, no mesmo ponto em que hoje se situa a Padaria Chic.

Por volta de 1940, transformou o seu comércio de bar e mercearia para loja de ferragens, à Rua Frei Gaspar. Em 1947, sem abandonar o ramo de ferragens, inaugurou o Bar e Mercearia Anchieta, em Praia Grande. Em 1950, inauguraria outro estabelecimento naquele município, junto ao Campo de Aviação.

De seu casamento com a Sra.Henriqueta Clasen de Moura,nasceram os filhos: Newton Clasen de Moura, advogado desta Comarca; Nívio Clasen de Moura, funcionário público estadual aposentado; e Franklin Clasen de Moura, que exerceu as funções de contador da Prefeitura Municipal de São Vicente, hoje falecido.

O Sr.Franklin Alves de Moura faleceu no dia 28 de junho de 1957, após ter se dedicado ao progresso e desenvolvimento de São Vicente, terra que adotou como sua e que honrou até o fim de sua existência.

Com o seu trabalho honrado, esse valoroso imigrante deixou um exemplo permanente de fé e esperança à comunidade vicentina, que entendemos deva permanecer lembrado pelas futuras gerações.

NNO/DH/ma

Por esse motivo, submeto à consideração do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE LEI Nº 30/88
DOCUMENTO Nº 1004/88

Art. 1º - Fica denominada Franklin Alves de Moura a Rua G,Símbolo 2390, com início na Avenida Marechal Juarez Távora, Símbolo 1336 e término na Rua Coronel Júlio Maurício da Silva, Símbolo 2222 no Jardim Pombeba, Cidade Náutica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE Justiça e Redação
SÃO VICENTE, 12/05/88

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 12 de maio de 1.988

a) NATIVIDADE NOLASCO DE OMENA

ARQUIVADO EM 13/06/88
ARQUIVISTA

NNO/DH/ma